



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

(DISK CÂMARA) SUGERE QUE A RELAÇÃO NOMINAL DOS VACINADOS CONTRA A COVID SEJA PUBLICADA TAMBÉM NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social’, estabelecendo no seu Artigo 174 que :“A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I - democratização dos acessos às informações;
- II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço ‘Disk Câmara’;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante, em seu Artigo 1, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara’, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade.”

Considerando o fato de já termos encaminhado uma sugestão à Câmara Municipal de Assis no dia 11 de fevereiro de 2021 sugerindo a publicação da relação das pessoas vacinadas contra a COVID-19 no Diário Oficial do Município;

Considerando projeto de lei apresentado, dias depois, pelo Excelentíssimo senhor presidente do Poder Legislativo, Vinícius Guilherme Simili, e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, que estabelece a publicação da relação nominal das pessoas vacinadas contra a COVID no portal Transparência.

Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, em Assis, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo sugerindo e reiterando que a relação nominal dos vacinados contra a COVID-19 também seja publicada no Diário Oficial do Município.

Tal medida se faz necessária, o mais urgente possível, de dar publicidade dos atos públicos, informando a população sobre as pessoas vacinadas no município de Assis.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade de que a relação nominal dos vacinados contra a COVID-19 também seja publicada no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

